

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 220, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 208/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 17 de abril a 16 de maio do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **RENATO KAUFMANN KUNZ**, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, readaptado para a função de Vigia conforme consta na Portaria nº 294/2017, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE ABRIL DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**